



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.924.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.823, de 22 de agosto de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 25.924.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados, destinados ao Programa de Habitação Urbana para atender Município de Porto Velho, Programa Sub 50 - Habitação nos Municípios e Recursos destinados a transferências de renda complementar as famílias que se encontram em extrema pobreza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>24.464.000,00</b>
13.001.04.122.2015.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIOS	339039	0116	9.000.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	335041	0100	600.000,00
		445041	0100	500.000,00
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	450.000,00
		339030	0100	1.400.000,00
		339092	0100	100.000,00
		449052	0100	350.000,00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	339039	0100	100.000,00
13.001.04.126.2015.2300	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	449052	0100	900.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	339039	0100	500.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	339014	0100	100.000,00
		339030	0100	1.200.000,00
		339039	0100	1.400.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339014	0100	300.000,00
		339039	0100	900.000,00
		449051	0100	1.200.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	0100	5.464.000,00
	<b>FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>			<b>1.460.000,00</b>
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITACAO	449051	0228	1.460.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.924.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>25.924.000,00</b>
23.001.08.244.1121.2018	IMPLANTAR MECANISMO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	339048	0116	1.650.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	449051	0116	24.274.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.924.000,00</b>

  
Maria do Socorro Barbosa Pereira  
Auditora Fiscal de Tributos Estadual  
Secretaria Adjunta SEFIN  
Matricula 300014647